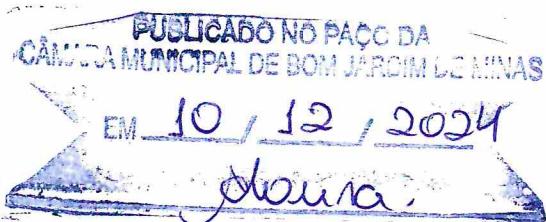




# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTRARIA N.º 31 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.



Designa membros para compor a Comissão para Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O vereador Pedro Vanderli de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII do art. 32 da Lei Orgânica do Município, e em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário”:

- I – André Lucas da Silva Pontes;
- II – Amariles de Moura Nogueira;
- III – Kelly Fonseca dos Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 10 de dezembro de 2024.

Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente